LEI N° 5.357 /2012

Denomina Expedicionário Assis Alves Ferreira a rua "G", localizada entre as quadras 06 e 07, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Expedicionário Assis Alves Ferreira a rua "G", localizada entre as quadras 06 e 07, no bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal